



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20/2018, CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO
PARANÁ, E A EMPRESA PERFURIBEL
POÇOS ARTESIANOS LTDA..**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Aleivi, e

CONTRATADA:

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA., empresa jurídica de direito privada, com sede na ATTILIO FONTANA, 3323 TERRE - CEP: 85603025 - BAIRRO: PINHEIRINHO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **04.949.630/0001-68**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

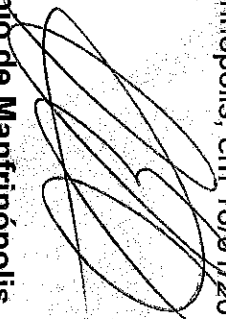
O prazo para a execução do objeto contratado fica aditivado até **05/06/2019**, e a vigência fica aditivado até **05/12/2019**, conforme Tomada de preços nº 2/2018, Contrato nº 20/2018 firmado em 05/04/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

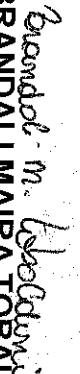
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 18/07/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS
LTDA.
CLAUDIMAR LUBIAN
83961461953


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN MESLI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20/2018, CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO
PARANÁ, E A EMPRESA PERFURIBEL
POÇOS ARTESIANOS LTDA..

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA., empresa jurídica de direito privada, com sede na ATILIO FONTANA, 3323 TERRE - CEP: 85603025 - BAIRRO: PINHEIRINHO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.949.630/0001-68.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O prazo para a execução do objeto contratado fica aditivado até **05/06/2019**, e a vigência fica aditivado até **05/12/2019**, conforme Tomada de preços nº 2/2018, Contrato nº 20/2018 firmado em 05/04/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 18/01/2019.

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS
LTDA.
CLAUDIMAR LUBIAN
83961461953

Brandal M. Tobaldini
BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha

Tiago Custin Nesi
TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA..

CLAUSULA PRIMEIRA:

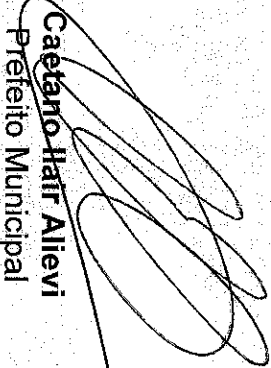
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O prazo para a execução do objeto contratado fica aditivado até **05/06/2019**, e a vigência fica aditivado até **05/12/2019**, conforme Tomada de preços n° 2/2018, Contrato n° 20/2018 firmado em 05/04/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 18/01/2019.


Caetano Hair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional	PUBLICADO NO DIOM/PR
Edição nº <u>1502</u> Pág.: <u>19</u>	Edição nº <u>1677</u> Pág.: <u>129/130</u>
Data: <u>28</u> / <u>01</u> / 2019.	Data: <u>21</u> / <u>01</u> / 2019.

e CPF nº 039.216.129-00, residente e domiciliado na Rod. BR. 116, KM 136, casa fundos, S/N, Rio Mauricio, Mandirituba-PR.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 17 de Abril de 2018.

Item	Quant. Estimada para 12 meses	Unid.	Descrição	Percentual de desconto sobre o preço médio ao consumidor da região metropolitana de Curitiba, compreendendo as cidades de Araucária, Campo Largo, Colombo, Faltas e São José dos Pinhais.
02	10.000	Litros	Eanol	5,2 %
03	200.000	Litros	Diesel S-10	3 %

Prefeitura Municipal de Mandirituba

LUIS ANTONIO BISCALIA

Órgão Gerenciador

Posto de Serviços Taborda LTDA

RICARDO ARAÚS TABORDA

Fornecedor

Publicado por:

Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:0F817B85

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL. SRP Nº 031/2018 - REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **LUIS ANTONIO BISCALIA**, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20,

FORNECEDOR: **LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EIRELI** EPP, inscrita no CNPJ nº 00.943.564/0001-68, sediada na Rua Roque Ferreira Dos Santos, nº 28, Jardim São Venâncio II, Cachoeira, Almirante Tamandaré-PR, neste ato representado pelo seu Administrador, Sr. Luis Carlos Dos Santos Faria, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 5.645.759-3SSP-PR e CPF nº 020.864.539-06, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Francisco Scemin, nº 100, Apto. 803, Bloco 02, Atuba, Curitiba-PR.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 18 de Abril de 2018.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUNT.	PREÇO (R\$)	UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL
1	Carga de Origênio medicinal 1.0M	UND	300	65,00		19.500,00
2	Carga de Origênio medicinal 3.0M	UND	300	80,00		24.000,00
3 e 4	Carga de Origênio medicinal 7.0M	UND	1000	85,00		85.000,00

Prefeitura Municipal de Mandirituba

LUIS ANTONIO BISCALIA

Órgão Gerenciador

Luis Carlos Dos Santos Faria EIRELI EPP

LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA

Fornecedor

Publicado por:

Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:BD835219

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2019 (CONCURSO
PÚBLICO N.º 001/2016)

A Prefeitura Municipal de Mandirituba, diante dos resultados homologados do Concurso Público n.º 001/2016, convoca os candidatos aprovados, abaixo relacionados para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município, na sede da Prefeitura Municipal, Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba,

Paraná, munidos de RG e CPF, para agendamento do Exame Médico Admisional e a retirada da relação dos documentos para admissão no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:			
Classificação	Nome	Inscrição	
10º (AFRO-BRASILEIROS)	ANA NERY MACHADO DE PAULA	1099	
11º (AFRO-BRASILEIROS)	CEILA MARIA DOS SANTOS	839	
12º (AFRO-BRASILEIROS)	MARCIA POLY DA MOTA	6221	
49º	ITALINA RINALDI DA SILVA	4469	
PROFESSOR:			
Classificação	Nome	Inscrição	
67º	CRISTIANO WESLEY SOARES DE LIMA	6218	
68º	LEODIDES ANTUNES TEIXEIRA	3642	
PROFESSOR COM LICENCIATURA EM ARTES:			
Classificação	Nome	Inscrição	
6º	TÉREZA GREGÓRIO SIEZOSKI	8186	
PROFESSOR COM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA:			
Classificação	Nome	Inscrição	
9º	LUIS FERNANDO DA SILVA	6584	
10º	EVANDRO TYRICHESKI	3174	

Todas as convocações para as vagas acima relacionadas procedem-se pelas vacâncias dos cargos.

Mandirituba, 18 de janeiro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCALIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Grazielli Franco
Código Identificador:77778B3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 017 DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria integral, nos termos da regra transitória 2 do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, à servidora **MARIA JOANA DE LIMA CARVALHO**, nascida em 08/02/1958, inscrita no RG sob nº 5.890.079-6 SESP/PR e no CPF sob nº 830.573.319-04, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada no quadro de pessoal deste Município sob nº 670, com direito a proventos no valor de R\$ 1.370,72 (Um mil, trezentos e setenta reais e setenta e dois centavos).

Parágrafo único: Os proventos de aposentadoria serão reajustados na mesma proporção e data em que se der o reajuste dos servidores em atividade, nos termos do art. 2º da EC 47, cumulado com art. 7º da EC 41.

Art. 2º - Ato contínuo declara vago o cargo ocupado pela servidora, nos termos do inciso VII do art. 45 da Lei Municipal nº 02/1991.

Cumpra-se e publique-se.

LUIS ANTONIO BISCALIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Grazielli Franco
Código Identificador:E35B4B09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 20-2018
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PERFURBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA..

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O prazo para a execução do objeto contratado fica aditivado até 05/06/2019, e a vigência fica aditivado até 05/12/2019, conforme Tomada de preços nº 2/2018, Contrato nº 20/2018 firmado em 05/04/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

MANFRINÓPOLIS, EM 18/01/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozeinei dos Santos

Código Identificador:30A762C5

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 02/2019

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº 02/2019
LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 012/2019

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	ANTONIO VALDIR SERRANI	MATR.	001014-1
CARGO/FUNÇÃO	DIRETOR DO DPO DE COMPRAS	LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

VÍNCULO			
EFEITIVO	X	COMMISSIONADO	TIPO DE TRANSPORTE
AGENTE POLÍTICO		MEMBRO DE CONSELHOS	DE AVIAÇÃO
OUTROS		DIÁRIAS EXTERIOR	OUTROS (X)
			PLACA: BBN 8521

MOTIVO DA VIAGEM			
DATA DA VIAGEM INÍCIO	CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM
10/01/2019	11/01/2019	CASCAVEL	TRATAR DE ASSUNTOS SOBRE A LIBERAÇÃO DE VEÍCULO DA SAÚDE MMG 1280 TRITON, (VEÍCULO DOADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO) E, TAMBÉM ENTREGAR DOCUMENTAÇÕES NA CADA ECONÔMICA DE CASCAVEL.
			02

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS			
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS	
TRANSPORTE DE PACIENTES		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS	
		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X

Manfrinópolis – Pr, em 18 de Janeiro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Carolina Mochacz Cambuzzi

Código Identificador:159CC27E

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 03/2019

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	ADELAIO ANTONIO KOCH	MATR.	000095-1
CARGO/FUNÇÃO	MOTORISTA	LOTAÇÃO: INTERIOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

VÍNCULO			
X	EFEITIVO		COMMISSIONADO
	AGENTE POLÍTICO		MEMBRO DE CONSELHOS
	OUTROS		DIÁRIAS EXTERIOR
			OUTROS (X)
			PLACA: BBN 8521

MOTIVO DA VIAGEM			
DATA DA VIAGEM INÍCIO	CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM
14/01/2019	15/01/2019	CURITIBA	LEVAR DOCUMENTAÇÕES NAS SECRETARIAS DO ESTADO E RETIRAR DOCUMENTAÇÕES REFERENTES AO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS			
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS	
TRANSPORTE DE PACIENTES		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS	
		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X

Manfrinópolis – Pr, em 18 de Janeiro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Carolina Mochacz Cambuzzi

Código Identificador:B4B23FEA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 04/2019

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº 04/2019
LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 03/2019

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	VAGNER BRASNO CARPA	MATR.	000823-1
CARGO/FUNÇÃO	MOTORISTA	LOTAÇÃO: SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

VÍNCULO			
X	EFEITIVO		COMMISSIONADO
	AGENTE POLÍTICO		MEMBRO DE CONSELHOS
	OUTROS		DIÁRIAS EXTERIOR
			OUTROS (X)
			PLACA: BBN 8521

MOTIVO DA VIAGEM			
DATA DA VIAGEM INÍCIO	CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM
17/01/2019	17/01/2019	FOZ IGUAÇU	DO PR LEVAR DOCUMENTOS NA REGETIA FEDERAL DE FOTODIGUAÇU

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS			
EVENTOS		TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS	

TERMO ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO E O CONSORCIO INTERMUNICIPAIS PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS À OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Barracão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 75.565.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, na cidade de Barracão - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Nelson Aurelio Zandoná, portador da cédula de identidade RG nº 5.599.015-8 SSP/PR e do CPF nº 712.777.735-04, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 369, e de outro lado o CONSORCIO INTERMUNICIPAIS PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado CONSORCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Luiz Claudio Costa, portador da cédula de identidade/RG nº 1.004.706-4 SSP-PR, do CPF nº 185.717.199-34, residente e domiciliado na Rua Euzébio Pereira dos Anjos, 144, em Baixa Nova (PR) - CEP 83650-000, com base no previsto no artigo 13º, inciso II, do estatuto do Consórcio, e nas leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

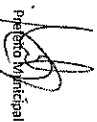
PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R\$ 140.000,00 ao Convênio Original, a ser repassado em quatro parcelas de R\$ 35.000,00, a serem depositadas até o dia 05 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro/2019 conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

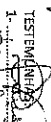
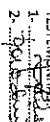
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelas representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba, de de


Prefeito Municipal

Presidente do Conselho
Deliberativo do CONSORCIO

TESTEMUNHAS
1. 
2. 

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 05/2019

EXCLUSIVA PARTICIPATIVA DE ME/EP/MEI
O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSÓLIO (CUSTO), PARA USUÁRIOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL**. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 05 de fevereiro de 2019, às 08h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Sírio Fagundes, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 17h00min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 21 de janeiro de 2019.
Antonio Joel Padilha - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 06/2019

EXCLUSIVA ME/EP/MEI
O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, objetivando a **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO**. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 06 de fevereiro de 2019, às 08h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Sírio Fagundes, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 17h00min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 21 de janeiro de 2019.
Antonio Joel Padilha - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de preços Nº 02/2019

O Município de Pranchita torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pranchita, Av. Sírio Fagundes, nº 364 em Pranchita, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:
Objeto: Recuperação Asfalto sobre pedras irregulares nas ruas Av. Palmeiras e João Batista Salvador, conforme Contrato de Repasse nº 44/91/02017 - Macaetés.
Local do objeto: Trecho Ruas Palmeiras, das Palmeiras e João Batista Salvador.
Quantidade e Unidade de medida: 5,426,32 m².
Prazo de execução: 90 (noventa) dias.
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, atendidos a anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou baixado através do www.pranchita.pr.gov.br, ou ainda solicitado através do e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados ou pelo telefone (46) 3540-1122.

Pranchita/PR, 21 de janeiro de 2019.
Antonio Joel Padilha - Presidente Comissão
Permanente de Licitações
Eloir Nelson Lange - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**

ADMINISTRATIVO Nº 12/2018

Tomada de preços nº 4/2017

OBJETO: Contratação para execução de Patrimônio Polidifusão de Estradas Rurais com Pedras Irregulares, com uma extensão de 18.318,00m², conforme planilhas - Convênio nº 28/2017 SEAB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE -PR.
CONTRATADA: TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME
VIGÊNCIA ATUAL: 07/03/2019
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2019
Pela contratante: ZEIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MARCELO TONELLI - Representante Legal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os associados da Associação dos Criadores de Materiais Recicláveis de Salgado Filho-PR, convocados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, 25/01/2019, na Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho localizada na Rua Rui Barbosa, 52, centro, CEP: 85.620-000, na cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná, com a convocação às 9:30h, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1- Criação da Associação;
- 2- Eleição e Posse de membros de Diretoria;
- 3- Aprovação do Estatuto.

Salgado Filho, 18 de janeiro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições aos servidores do Município de Bom Jesus do Sul-PR, quando em viagem a Francisco Beltrão-PR.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08:30 horas, do dia 05/02/2019, na Prefeitura Municipal, à Av. Piranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 05/02/2019.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail licitacoes@bomjesus.sul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3546-2000.

Bom Jesus do Sul, 17 de janeiro de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARFRINOPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Marfrinópolis

CONTRATADA: PERUJUBEL POÇOS ARTESANOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O prazo para a execução do objeto contratado, fica aditado até 05/05/2019, e a vigência fica aditada até 05/12/2019, conforme tomada de preços nº 2/2018. Contrato nº 20/2018 firmado em 05/04/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Marfrinópolis, em 18/01/2019. Celatino Har Allevy - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ nº 78.413.834/0001-08 - CONTRATADA: Sociedade Hospitalar Delmondes Ltda - CNPJ nº 77.812.519/0001-07.

OBJETO: Contratação de Serviço de Assistência Médica, Hospitalar, Ambulatorial, Laboratorial e de Pronto Socorro da Unidade de Urgência/Intendência de Média e Alta Complexidade - Sistema Único de Saúde (SUS) - para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pranchita/PR.
ORIGEM: Processo de Inexigibilidade Nº 02/2017.

OBJETO DO ADITIVO: Prolongar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, ou seja, de 15/01/2019 até 14/05/2019. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 30.463,54 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

FORO: Comarca de Santo Antonio do Sudeste/PR.
Pranchita, 15 de janeiro de 2019.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
CONVOCAÇÃO**

Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

Pregão(a) (sempre(a)).
HELLEN MARINA PRUNZEL, brasileira, servidora municipal, Presidente da Comissão de Licitações, designado pela Portaria nº 19.947/2018, vem por meio desta convocar os representantes das empresas FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME, ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, empresas habilitadas e demais que assim o designarem, para se fazerem presentes na Prefeitura de Santo Antonio do Sudeste, na sala do Departamento de Licitações, para abertura do envelope B - PROPOSTA DE PREÇOS, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018, a ser realizada a sessão no dia 23 de janeiro às 10h00min para reunião de abertura dos envelopes.

Sendo o que se apresenta para o momento aprováveis a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.
Santo Antonio do Sudeste, em 15 de janeiro de 2018. Alencio Alencio,
HELLEN MARINA PRUNZEL - Presidente da
Comissão de Licitações